



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025**

Apresentação: 01/12/2025 17:33:09.843 - Mesa

PDL n.1045/2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educa Mais, anteriormente denominada Fundação Altamiro Galino, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.315, de 16 de dezembro de 2024, que renova, a partir de 16 de julho de 2017, a concessão outorgada à Fundação Educa Mais, anteriormente denominada Fundação Altamiro Galino, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
**Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257956063000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro